

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de shows artísticos musical com bandas para os Festejos Juninos do Município de Cordeiros, em favor da empresa, NS Center Shows Ltda – ME, C.N.P.J./MF Nº. 14.671.125/0001-58. Valor Global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2014. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal